



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)

**RESOLUÇÃO Nº 11/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: 23739.000259/2023-26**

**Alvorada-RS, 06 de abril de 2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Regulamento do Laboratório de Foto e Vídeo do IFRS *Campus* Alvorada.

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 06/04/2023 10:50)*

FABIO AZAMBUJA MARCAL

*DIRETOR - TITULAR*

*IFRS / CA-ALV (11.01.15)*

*Matrícula: 1610193*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/04/2023** e o código de verificação: **6bd0c28aad**